



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 838 DE 27 DE MAIO DE 2022

**“Estabelece a Estrutura Organizacional
Básica do Gabinete do Prefeito –
GABPRE.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO,
Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58,
incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando a Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º O Gabinete do Prefeito – GABPRE tem a seguinte estrutura
organizacional básica:

I – Prefeito:

- a) Assessoria Técnica
- b) Assessoria Especial de Articulação Institucional;
- c) Assessoria de Comunicação;
- d) Motorista Oficial;

II - Chefia de Gabinete:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Assessoria Administrativa;
- c) Assessoria Jurídica;
- d) Assistência de Gabinete;
- e) Assessoria de Apoio aos Conselhos Tutelares.

II - Assessoria Especial para Assuntos Jurídicos:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Coordenadoria de Atos Oficiais;
 - 1. Assessoria Jurídica;
 - 2. Assessoria Técnica;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

c) Departamento de Diário Oficial:

1. Assessoria Administrativa;

III – Assessoria de Projetos Especiais:

a) Assessoria Técnica;

IV -Divisão de Atendimento e Protocolo:

a) Núcleo de Protocolo;

V- Assessoria de Cerimonial:

a) Assessoria Técnica.

Parágrafo Único. Os Conselheiros Tutelares ficam vinculados ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo, conforme a lei específica

Art. 2º As atribuições dos setores que compõem a estrutura básica do Gabinete do Prefeito serão definidas em seu Regimento Interno.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 094, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Rio Branco – Acre, 27 de maio de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício

PUBLICADO NO DOE

Nº 13.296 31/05/2022

PAG: 143